

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2016

ESPECIFICAÇÃO	Consolidado		
	Em 31 Dez 2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.569.601,86	19.879.421,63	21.742.446,55
DEDUÇÕES (II)	20.938.741,03	25.726.337,25	22.909.286,91
ATIVO DISPONÍVEL	20.599.386,24	23.612.096,71	20.539.435,57
HAVERES FINANCEIROS	2.712.463,20	2.550.937,15	2.722.957,59
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.373.108,41	436.696,61	353.106,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	630.860,83	-5.846.915,62	-1.166.840,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.822.892,38	11.357.394,65	11.200.717,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-11.192.031,55	-17.204.310,27	-12.367.558,12

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	4.836.752,15	-1.175.526,57

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.480.900,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

A partir de 2016, o TCE-SP alterou as contas que compõem o saldo da Dívida Consolidada Líquida, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados. Dessa forma, foram reprocessados todos os valores que compõem esse demonstrativo.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
CT-CRC 98294156/P-6

LUCIA AKEMI HINASE MITAMI
Responsável pelo Controle Interno